

**OFI.NII.102019.8253**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)**

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**  
**A/C: SR. EDUARDO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA. CAIXA POSTAL Nº 09566

BRASILIA – DF

CEP 70.818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO**

**A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 451 – ED. PETRO TOWER – SALA 1601, ENSEADA DO

SUÁ – VITÓRIA - ES

CEP 29.050-335

**REF.:** *Relatório Final da Avaliação Ecológica Rápida*  
*Cláusula 168 TTAC*  
*Notificação IBAMA 678322-E*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, apresentar o que se segue.

A Cláusula 168 do TTAC trata do “Programa de Conservação de Fauna e Flora Terrestre”, solicita a elaboração e execução de um plano de ação para conservação da



biodiversidade terrestre. Conforme determinado na Nota Técnica 02/2017/CTBio/CIF, as atividades de elaboração e execução do plano de ação possuem congruência com as ações de monitoramento da fauna e flora terrestres em atendimento à Notificação IBAMA nº 678322-E, e regulamentada pelo Parecer Técnico nº 1/2017-COREC/CGBIO/DBFLO.

Neste contexto, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Renova e aprovado por esta Câmara Técnica, apresentamos o relatório analítico da avaliação ecológica rápida da fauna e flora terrestre do rio Doce.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS